

CONTRATO Nº 727/2026/2026

Processo nº AGSUS.011185/2026-25

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AgSUS e a EMPRESA SANTO ANTÔNIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., NA FORMA ABAIXO:

I - A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, nos termos da Lei nº 13.958/2019, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, e pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, constituída como serviço social autônomo, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514 Bloco D, Plano Piloto - Brasília/DF, CEP: 70750-525, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, designado por meio do Decreto de 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 224, de 27 de novembro de 2023, Seção 2, página 1, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

II - A empresa SANTO ANTÔNIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.876/0001-59, com sede [REDACTED], neste ato representada por seu representante legal, **GISELE APARECIDA BON**, portadora do CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente das **Cotações de Preços nº 510/2026**, em conformidade com as disposições da Resolução CDA nº 23/2025, especificamente o art. 3º, inciso I, alínea "b", mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a aquisição direta e entrega de **materiais e insumos hospitalares**, visando assegurar o fornecimento contínuo, regular e eficiente de materiais e insumos indispensáveis à estruturação inicial, funcionamento operacional e execução das atividades assistenciais desenvolvidas pelas equipes vinculadas às Unidades de Atendimento Móvel (UAM) das regiões de **Seropédica (RJ), Palhoça (SC), Irati (PR), Talismã (TO), Cubatão (SP), Pindamonhangaba (SP), Itatiaia (RJ), Ubaporanga (MG), Uruaçu (GO) e Novo Progresso (PA)**, conforme requisição de proposta comercial da AgSUS e proposta da Contratada.

1.2. A presente contratação insere-se no escopo da finalidade de atender às demandas decorrentes da execução da Ação 2 - Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de atenção à saúde para caminhoneiros(as), conforme estabelecido no 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024, no âmbito do Anexo IV - Programa de Trabalho para a Atenção Primária à Saúde (APS), firmado entre o Ministério da Saúde e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).

1.3. A Requisição de Proposta, a Proposta Final da CONTRATADA, bem como os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, integram o presente Contrato para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, obrigando as partes ao seu fiel cumprimento, as quais declaram ter pleno conhecimento de seu teor.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura, ou até a entrega integral do objeto contratado, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado, nos termos da Resolução CDA nº 23, de 16 de junho de 2025, que aprova o Regulamento de Compras e Contratações da Agência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. Os itens adquiridos serão entregues no **prazo máximo de até 17 (dezessete) dias corridos**, contados a partir da data de assinatura do Contrato, salvo situações excepcionais previamente justificadas e formalmente autorizadas pela CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E DA ENTREGA

4.1. A entrega dos materiais e insumos **ocorrerá de forma única no quantitativo total** determinado pela CONTRATANTE, conforme tabelas constantes na CLÁUSULA QUINTA deste Contrato.

4.2. No ato da entrega, os itens/produtos deverão possuir **validade de ao menos 12 (doze) meses**. Nos casos em que esta for inferior, será admitido o fornecimento de itens/produtos, com no mínimo 2/3 (dois terços) da validade original do bem, **desde que garantida validade nunca inferior a 06 (seis) meses**.

4.3. As entregas dos **MATERIAIS** deverão ser realizadas nos municípios de **Seropédica (RJ), Palhoça (SC), Irati (PR), Talismã (TO) e Cubatão (SP)**, conforme endereço dos Pontos de Parada e Descanso (PPD) vinculados à execução da Ação 2 - Atenção à Saúde de Caminhoneiros(as).

4.4. As entregas dos **INSUMOS** deverão ser realizadas nos municípios de **Seropédica (RJ), Palhoça (SC), Irati (PR), Talismã (TO), Cubatão (SP), Pindamonhangaba (SP), Itatiaia (RJ), Ubaporanga (MG), Uruaçu (GO) e Novo Progresso (PA)**, conforme endereço dos Pontos de Parada e Descanso (PPD) vinculados à execução da Ação 2 - Atenção à Saúde de Caminhoneiros(as).

4.5. O item Tiras-teste de Glicemia **Accu-Chek Active** deverá ser entregue **somente na UAM de Uruaçu/GO**; o item Tiras-teste de Glicemia **Accu-Chek Guide** deverá ser entregue **somente na UAM de Pindamonhangaba/SP**; o item Tiras-teste de Glicemia **On Call Plus II** terá entrega nas unidades de **Seropédica/RJ, Palhoça/SC, Irati/PR, Talismã/TO, Cubatão/SP, Pindamonhangaba/SP, Uruaçu/GO, Itatiaia/RJ, Ubaporanga/MG e Novo Progresso/PA**. Adicionalmente, como complemento ao fornecimento das Tiras-teste, serão disponibilizados 10 (dez) aparelhos de leitura glicosímetro ON CALL PLUS II em perfeito estado de funcionamento, sendo 2 (duas) unidades por região, devidamente destinados aos Pontos de Parada e Descanso (PPD)

- Unidades de Atendimento Móvel (UAM) de Seropédica/RJ, Palhoça/SC, Irati/PR, Talismã/TO e Cubatão/SP. Os aparelhos serão declarados pelo fornecedor em Nota Fiscal como "brinde" na remessa específica de cada uma das 5 (cinco) regiões de entrega pertinentes, não ensejando nenhum valor adicional ao contrato com a CONTRATANTE.

4.6. Os locais de entrega previstos correspondem aos Pontos de Parada e Descanso (PPD) a seguir relacionados pela **ordem de prioridade de abastecimento que deverá ser seguida**:

Unidade	Município	UF	Rodovia	Endereço
1	Seropédica	RJ	BR-116	km 209+800, sentido RJ
2	Itatiaia	RJ	BR-116	km 319,6 da pista sentido Rio de Janeiro
3	Pindamonhangaba	SP	BR-116	km 95 da pista sentido Rio de Janeiro
4	Cubatão	SP	SP-160	Km 56
5	Irati	PR	BR-277	km 261
6	Palhoça	SC	BR-101	km 220
7	Ubaporanga	MG	BR-116	km 513 + 600m
8	Uruaçu	GO	BR-153	km 210
9	Talismã	TO	BR-153	km 801
10	Novo Progresso	PA	BR-163	km 59 da Base Operacional 2 da Via Brasil

4.7. Ressalta-se que os locais de entrega poderão ser alterados, substituídos ou ampliados conforme as necessidades operacionais e a expansão das ações sob responsabilidade da AgSUS. Qualquer modificação ou inclusão de novos locais será previamente comunicada à CONTRATADA, com antecedência razoável, para fins de planejamento logístico e confirmação da viabilidade de entrega.

4.8. Caberá à CONTRATADA assumir integralmente todos os custos e riscos de transporte até o destino final, independentemente do endereço indicado dentro do município citado.

4.9. Os materiais e insumos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em embalagem original, livres de defeitos ou imperfeições, acondicionados de forma segura e adequada, de modo a garantir a integridade dos produtos durante o transporte, entrega e armazenamento.

4.10. Os materiais e insumos entregues serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa pelo fiscal do contrato ou empregado designado, sendo considerados aceitos apenas após a verificação do atendimento integral às especificações técnicas e condições previstas na Requisição de Proposta e neste Contrato.

4.11. Conferida a conformidade do fornecimento, será realizado o recebimento definitivo no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, mediante atesto na nota fiscal pelo fiscal do contrato ou pela unidade responsável.

4.12. Eventuais itens entregues em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos, avarias ou irregularidades não serão aceitos, cabendo à CONTRATADA efetuar a **substituição dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis** após a comunicação formal da CONTRATANTE, sem ônus adicional para a AgSUS.

4.13. Não será definitivamente recebido, e será colocado à disposição da CONTRATADA, qualquer material que não atenda às características exigidas ou que apresente danos, falhas de funcionamento ou divergências técnicas.

4.14. O aceite dos materiais pelo setor competente da AgSUS não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade por vícios aparentes ou ocultos de qualidade, defeitos técnicos ou descumprimento das especificações estabelecidas, ainda que tais irregularidades sejam identificadas posteriormente ao recebimento definitivo.

4.15. A CONTRATADA deverá efetuar as entregas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00 às 22h00, **mediante agendamento prévio** com a Coordenação de Suprimentos, Patrimônio e Logística, vinculada à Unidade Logística, Suprimentos e Infraestrutura (ULOG), pelo e-mail suprimentos.ulog@agenciasus.org.br, e com a Coordenação de Modelagem Técnica Assistencial (CMTA), vinculada à Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS), pelo e-mail cmta@agenciasus.org.br.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO**

5.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 265.759,50** (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Proposta Comercial aprovada para a Cotação nº 510/2026. O valor está detalhado na tabela a seguir:

Grupo 1 - MATERIAIS - Seropédica (RJ), Palhoça (SC), Irati (PR), Talismã (TO) e Cubatão (SP)								
Nº	Itens	Especificação	Marca/Modelo	QTD para cada Município	QTD TOTAL (5 municípios)	Preço UNITÁRIO	Valor por Município	Valor TOTAL (5 municípios)
1	Aspirador Clínico	Equipamento portátil, de acionamento manual, destinado à aspiração de secreções corporais (orais, nasais e traqueais). Conta com frasco coletor transparente e graduado, higienizável, com capacidade média de 1000 mL, conexões compatíveis com sondas de aspiração padrão.	Dellamed	1	5	R\$ 644,00	R\$ 644,00	R\$ 3.220,00
2	Bandeja Inox Lisa para Procedimento	Bandeja Inox Lisa Tamanho: 22x12x1,5 cm Em aço inoxidável e superfície lisa de fácil higienização. Utilizada para o apoio, organização e transporte de instrumentais e materiais durante procedimentos clínicos, ambulatoriais ou cirúrgicos. Compatível com os processos de esterilização em autoclave.	Fami	1	5	R\$ 52,90	R\$ 52,90	R\$ 264,50
3	Bandeja Inox Lisa para Procedimento	Bandeja Inox Lisa Tamanho: 18x8x2,5 cm 300 ml Em aço inoxidável e superfície lisa de fácil higienização. Utilizada para o apoio, organização e transporte de instrumentais e materiais durante procedimentos clínicos, ambulatoriais ou cirúrgicos. Compatível com os processos	Fami	2	10	R\$ 42,50	R\$ 85,00	R\$ 425,00

		de esterilização em autoclave.						
4	Cabo De Bisturi Nº 4	Instrumento cirúrgico compatível com Lâminas Nº 20 a 22 em Aço Inoxidável.	Safer	2	10	R\$ 16,90	R\$ 33,80	R\$ 169,00
5	Cânulas Orofaríngeas, Tipo: Guedel (0 a 5)	As cânulas de Guedel, fabricadas em PVC higienizável, têm a função de manter a língua afastada da parede posterior da faringe e/ou proteger o tubo endotraqueal da compressão pelos dentes. Conjunto de tamanhos nº 0 a 5.	Foyomed/Goodcome	1	5	R\$ 51,94	R\$ 51,94	R\$ 259,70
6	Colar Cervical Regulável (Adulto)	Imobilizador cervical ajustável em até 16 posições, desenvolvido para oferecer suporte e estabilização eficaz da coluna cervical em situações de emergência. Confeccionado em polietileno e revestido em espuma ou EVA, proporcionando conforto e segurança ao paciente.	Ambu	2	10	R\$ 99,90	R\$ 199,80	R\$ 999,00
7	Colar Cervical Regulável (Infantil)	Imobilizador cervical ajustável em até 12 posições, desenvolvido para oferecer suporte e estabilização eficaz da coluna cervical em situações de emergência. Confeccionado em polietileno e revestido em espuma ou EVA, proporcionando conforto e segurança ao paciente.	Ambu	2	10	R\$ 99,90	R\$ 199,80	R\$ 999,00
8	Cuba Rim Inox	Cuba Rim Inox Material: Aço inoxidável Tamanho: 26x12 cm Capacidade: 700 ml	Fami	1	5	R\$ 73,90	R\$ 73,90	R\$ 369,50
9	Dispositivo BVM (respirador manual) (infantil)	Dispositivo portátil para ventilação com pressão positiva, com válvula limitadora (pop off), válvula interna, máscara, reservatório de oxigênio de 500 ml e tubo extensor de 2 m. Confeccionado em PVC com adaptador de silicone.	Mikatos	2	10	R\$ 185,00	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
10	Dispositivo BVM (Respirador Manual) para Adulto	Dispositivo portátil para ventilação com pressão positiva, com válvula limitadora (pop off), válvula interna, máscara, reservatório de oxigênio de 2000 ml e tubo extensor de 2 m. Confeccionado em PVC com adaptador de silicone.	Mikatos	2	10	R\$ 195,00	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
11	Espaçador	Denominação: Espaçador/Câmara Expansora para Inalador Dosimetrado (MDI). Material: Plástico resistente (Ex: Policarbonato ou Polipropileno), atóxico e transparente, que minimize a carga eletrostática. Capacidade/Volume: Deve ser cilíndrico, com volume que garanta a suspensão ideal do medicamento (geralmente entre 140 ml e 200 ml). Características: Válvula: Possuir válvula unidirecional para reter o aerossol, permitindo que o paciente inale o medicamento sem desperdício. Conexão: Ter um bocal ou encaixe universal na base para acoplar firmemente o spray dosimetrado (MDI) (Ex: Salbutamol). Uso: Deve ser fácil de limpar e montar. Apresentação: Deve ser fornecido em tamanho Adulto e, se aplicável ao seu protocolo, em tamanho Infantil (com máscara facial macia). Especifique qual tamanho ou se precisa de ambos. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Gtech/Medicare	3	15	R\$ 59,90	R\$ 179,70	R\$ 898,50
12	Extensão de Oxigenação - 15 metros	Denominação: Tubo Extensor/Extensão para Oxigenioterapia (Conector Macho/Fêmea). Comprimento: 15 metros. Material: PVC atóxico, transparente e flexível (idealmente com design antitorção ou star lumen para evitar interrupção do fluxo). Características: Diâmetro Interno: Padrão (geralmente 5 mm ou 6 mm) para garantir o fluxo adequado de oxigênio. Conectores: Deve possuir conectores nas extremidades que se encaixem nos fluxômetros e nas cânulas/máscaras padrão da instituição. Livre de Látex: Preferencialmente. Uso: Extensão para conectar a fonte de oxigênio (rede ou cilindro) aos dispositivos de aplicação (máscaras, cânulas, umidificadores). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Medflex	1	5	R\$ 119,00	R\$ 119,00	R\$ 595,00
13	Fita Métrica para Saúde	Fita métrica corporal flexível, dupla face, comprimento mínimo de 150 cm.	RMC	2	10	R\$ 12,90	R\$ 25,80	R\$ 129,00
14	Frasco tipo almotolia 100 ml	Frasco tipo almotolia 100 ml Descrição: Frasco tipo almotolia, confeccionado em polietileno transparente, com bico reto, bisnaga, rosqueador e tampa, capacidade de 100 ml, graduado em mililitros (ml). Características: Material resistente e atóxico; Corpo flexível que permite controle do jato; Tampa vedante para evitar vazamentos; Uso laboratorial ou hospitalar.	GG Plásticos	6	30	R\$ 4,79	R\$ 28,74	R\$ 143,70
15	Frasco tipo almotolia 250 ml	Frasco tipo almotolia 250 ml Descrição: Frasco tipo almotolia, confeccionado em polietileno transparente, com bico reto, bisnaga, rosqueador e tampa, capacidade de 250 ml, graduado em mililitros (ml). Características: Material resistente e atóxico; Corpo flexível que permite controle do jato; Tampa vedante para evitar vazamentos; Uso laboratorial ou hospitalar.	J Prolab	6	30	R\$ 5,59	R\$ 33,54	R\$ 167,70
		Denominação: Garrote Venoso para Punção. Tipo: Deve ser do tipo fecho rápido (automático), com fivela ou sistema de travamento e liberação rápida por botão. Material: Fita: Material elástico e resistente (Ex: Elastômero ou TPE), livre de látex (preferencialmente, para evitar alergias). Fecho: Plástico rígido (ABS) ou similar. Características:						

16	Garrote	Higiene: Superfície lisa e fácil de limpar/desinfetar (material que permita higienização com álcool 70%). Conforto: Possuir largura adequada (Ex: 20 mm a 25 mm) para minimizar o pinçamento da pele. Mecanismo: Sistema de travamento que permite ser acionado e liberado com uma única mão. Uso: Para promover a oclusão parcial do fluxo venoso e facilitar a punção. Registro: OBRIGATÓRIO registro ou notificação ativa na ANVISA.	PA MED	4	20	R\$ 11,50	R\$ 46,00	R\$ 230,00
17	Kit de Talas Aramadas Moldáveis em EVA	Denominação: Kit/Conjunto de Talas Aramadas Moldáveis em EVA (Etil Vinil Acetato) para Imobilização Provisória. Indicação: Imobilização provisória de membros superiores e inferiores em situações de resgate e emergência (suspeita de fratura ou luxação). Composição do Material: Núcleo: Tela/estrutura aramada (de arame galvanizado, maleável) que permite a moldagem e mantém a forma desejada. Revestimento: Cobertura de EVA (Etil Vinil Acetato) emborrachado com espessura média de 4 mm (ou total da tala de 8 mm), macia e anti-alérgica para conforto do paciente. Características Funcionais: Moldabilidade: A tala deve ser totalmente moldável/ajustável à anatomia do membro lesionado. Reuso: Permite ser lavada e reutilizada após desinfecção. Aplicação: Não deve requerer água quente ou vapor para aplicação (uso a frio). Pode ser fixada com fita, bandagem ou atadura. Resistência: Totalmente à prova d'água. Embalagem: O kit deve ser fornecido com 4 talas (PP, P, M, G), acondicionado em bolsa ou estojo resistente para transporte. Registro: Deve possuir registro/notificação ativa na ANVISA.	SS	2	10	R\$ 59,90	R\$ 119,80	R\$ 599,00
18	Lanterna Clínica	Lanterna clínica com LED branco brilhante, acionamento por botão liga/desliga e alimentada por 2 pilhas AAA inclusas.	Bioland	1	5	R\$ 36,50	R\$ 36,50	R\$ 182,50
19	Lanterna Clínica de Bolso	Denominação: Caneta Lanterna Clínica para Diagnóstico. Material do Corpo: Alumínio ou aço inoxidável (preferencialmente, para facilitar a desinfecção) com acabamento resistente. Fonte de Luz: LED, com luz branca e intensa (não amarelada), para garantir a fidelidade das cores no diagnóstico. Características: Acionamento: Botão de acionamento do tipo liga/desliga na extremidade ou clipe com acionamento de pressão momentânea. Portabilidade: Possuir clipe metálico para fixação no bolso ou jaleco. Higiene: Superfície lisa, fácil de limpar e desinfetar (resistente a álcool 70%). Alimentação: Funciona com pilhas AAA ou AA (especificar o tipo de pilha). Registro: Produto de saúde, sendo OBRIGATÓRIO registro ou notificação ativa na ANVISA.	Bioland	1	5	R\$ 36,50	R\$ 36,50	R\$ 182,50
20	Lâmina para Tricotomia	A Lâmina para Tricotomia Produto descartável e estéril projetado para remoção de pelos de forma eficaz e segura.	Bic	10	50	R\$ 4,50	R\$ 45,00	R\$ 225,00
21	Maleta de Emergência	Denominação: Maleta de Emergência, Caixa de Urgência ou Maleta de Transporte de Paciente Crítico. Caixa Plástica Material: Polipropileno, Comprimento: 30 CM, Largura: 15 CM, Altura: 7 CM. Aplicação: Acondicionamento De Medicamentos; Cor: Branca; Características Adicionais: Tampa, Trava, Alças, Identificação Cruz Vermelha; Tipo: 6 Divisões, Bandeja Articulada; ormato: Compacto, leve e com alça resistente para transporte rápido. Organização Interna: Deve possuir múltiplos compartimentos (divisórias, bolsos transparentes ou estojos removíveis) para separar medicamentos, materiais de acesso, e materiais de via aérea (ex: kits de cores diferentes). Durabilidade: Resistente a impactos e vedação que proteja os medicamentos e materiais contra poeira e umidade.	Emifran/Nitron	1	5	R\$ 139,90	R\$ 139,90	R\$ 699,50
22	Martelo reflexológico	Martelo reflexológico para exames de reflexos tendíneos, com cabo em aço inoxidável (18-19 cm) e cabeça triangular em borracha preta ou com dois lados em borracha sintética.	MD/BIC	1	5	R\$ 69,50	R\$ 69,50	R\$ 347,50
23	Máscara de Venturi - 6 DILUIDORES	Máscara transparente, em PVC atóxico e flexível. Tira elástica ajustável para fixação. Tubo extensor corrugado (traqueia) para conexão. 6 (SEIS) Diluidores (válvulas) de cores distintas. Características Essenciais: Precisão: Deve garantir o fornecimento de oxigênio em concentrações (FiO2) precisas e preestabelecidas, através dos diluidores coloridos. Concentrações: Os 6 diluidores devem cobrir um leque de concentrações, geralmente de 24% a 60% de O2 . Conforto: Máscara de formato anatômico, com bordas macias para vedação e conforto. Livre de Látex: Preferencialmente. Uso: Uso único, não estéril, para pacientes que	MD	2	10	R\$ 31,90	R\$ 63,80	R\$ 319,00

		necessitam de oxigenoterapia com controle rigoroso da FiO2. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.						
24	Máscara não Reinalante com Reservatório	Denominação: Máscara Cirúrgica Descartável de Três Camadas (Tripla Camada). Material: Não tecido (TNT) de polipropileno. Estrutura: Deve ser composta por três camadas: Camada externa (resistente a fluidos). Camada intermediária (filtro). Camada interna (suave e confortável ao contato com a pele). Eficiência: Apresentar Eficiência de Filtração Bacteriana (EFB) mínima de 95% (preferencialmente ≥98%). Características: Clipe Nasal: Possuir ajuste nasal metálico ou plástico para vedação eficaz. Fixação: Tiras ou elásticos macios para prender atrás da orelha ou da cabeça (especificar o preferido). Detalhe: Não estéril, atóxica e hipoalergênica. Embalagem: Geralmente fornecida em caixas dispensadoras com 50 unidades. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA como Produto de Saúde	MD	2	10	R\$ 31,90	R\$ 63,80	R\$ 319,00
25	Óculos de Proteção de Ampla Visão	Denominação: Óculos de Segurança, tipo Ampla Visão e com Proteção Lateral. Descrição técnica: Óculos de segurança de ampla visão, com armação e visor em peça única de policarbonato, proporcionando ângulo de visão de 180°. Possui proteção lateral com ventilação indireta, podendo ser utilizado sobreposto aos óculos corretivos. Características adicionais: Lente incolor, com proteção UV; Estrutura anatômica que garante conforto e vedação adequada; Material resistente a impactos; Certificado de Aprovação (CA) emitido e atualizado pelo Ministério do Trabalho; Produto em conformidade com as normas de segurança vigentes.	RJ	5	25	R\$ 9,90	R\$ 49,50	R\$ 247,50
26	Peak Flow + Com Bocal descartável - C/ 100 unidades Adulto	Medidor de pico Fluxo expiratório adulto e infantil, compacto e portátil, com válvula de silicone unidirecional, eixo interno em aço inoxidável, corpo em plástico lavável e bocal autoclavável (até 134 °C). Escala ATS de 60 a 900 L/min. Acompanha 100 bocais descartáveis para adultos (65 × 30 × 28 mm).	Medicate	1	5	R\$ 332,00	R\$ 332,00	R\$ 1.660,00
27	Pinça Anatômica - Inox	Pinça anatômica de dissecação, 14-20 cm, em aço inoxidável, ponta serrilhada e design ergonômico.	ABC	5	25	R\$ 21,90	R\$ 109,50	R\$ 547,50
28	Pinça Dente De Rato - Inox	Pinça anatômica dete de rato, 14-20 cm, em aço inoxidável, design ergonômico.	ABC	5	25	R\$ 31,50	R\$ 157,50	R\$ 787,50
29	Pinça Hemostática Curva - Inox	Pinça hemostática curva, 14-20 cm, em aço inoxidável, com ponta curva e serrilhas horizontais ao longo da mandíbula.	ABC	3	15	R\$ 79,80	R\$ 239,40	R\$ 1.197,00
30	Pinça Hemostática Reta - Inox	Pinça hemostática reta, 14-20 cm, em aço inoxidável, com ponta reta e serrilhas horizontais ao longo da mandíbula.	ABC	3	15	R\$ 79,80	R\$ 239,40	R\$ 1.197,00
31	Tesoura de Metzenbaum Curva	Tesoura Metzembaum curva, 18-25 cm, em aço inoxidável, ponta curva.	ABC	3	15	R\$ 99,90	R\$ 299,70	R\$ 1.498,50
32	Tesoura de Metzenbaum Reta	Tesoura Metzembaum reta, 18-25 cm, em aço inoxidável, ponta reta.	ABC	3	15	R\$ 99,90	R\$ 299,70	R\$ 1.498,50
33	Tesoura de Ponta Romba	Tesoura cirúrgica romba reta, 18-25 cm, em aço inoxidável, com pontas arredondadas.	Safer	3	15	R\$ 91,50	R\$ 274,50	R\$ 1.372,50
34	Tesoura Iris Reta	Tesoura Iris Ou Gengiva Reta em Aço Inox ABC (12Cm)	ABC	3	15	R\$ 32,50	R\$ 97,50	R\$ 487,50
35	Termômetro Clínico Digital Infravermelho	Termômetro Digital Infravermelho Sem Contato	Dellamed	2	10	R\$ 88,50	R\$ 177,00	R\$ 885,00
VALOR TOTAL GRUPO MATERIAIS								R\$ 26.922,10

Grupo 2 - INSUMOS - Seropédica (RJ), Palhoça (SC), Irati (PR), Talismã (TO), Cubatão (SP), Pindamonhangaba (SP), Itatiaia (RJ), Ubaporanga (MG), Uruaçu (GO) e Novo Progresso (PA)

Nº	Itens	Especificação	Marca/Modelo	QTD por Município	Unidade de Medida	QTD de Unid. Contidas em Cada Unid. de Medida	Qtd TOTAL (10 municípios)	Qtd TOTAL (5 municípios)	Qtd TOTAL (1 município)	Preço UNITÁRIO	Valor TOTAL
1	Abaixador de Língua	Material: madeira de reflorestamento Formato: Espátula com pontas arredondadas e lisas. Embalagem: Embalagem individual para maior segurança e higiene. Não estéril para uso único. Dimensões: Padrão adulto (aproximadamente 140mm×13mm). Caixa com 100 unidades embaladas individualmente Validade: 5 anos a partir da data de fabricação Homologado pelo Ministério da Saúde	Estilo	4	Pacote	100	40	-	-	R\$ 7,90	R\$ 316,00

2	Água Destilada - 5L	e cor: Inodora e incolor Processo: Destilação + desbacterização UV Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Asfer	4	Unidade	1	40	-	-	R\$ 14,90	R\$ 596,00
3	Agulha 13X0,45	Agulha descartável 13 x 0,45 mm Descrição: Agulha hipodérmica estéril, descartável e de uso único, para aplicação manual. Características: Medidas: 13 x 0,45 mm; Cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado; Capa e canhão em polímeros atóxicos; Atóxica, apirogênica e esterilizada; Embalagem individual, identificada com fabricante, lote, validade e registro na ANVISA/MS.	Descarpac k/Medix	4	Caixa	100	40	-	-	R\$ 13,90	R\$ 556,00
4	Agulha 25X0,7	Agulha descartável 25 x 0,7 mm Descrição: Agulha hipodérmica estéril, descartável e de uso único, para aplicação manual. Características: Medidas: 25 x 0,7 mm; Cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado; Capa e canhão em polímeros atóxicos; Atóxica, apirogênica e esterilizada; Embalagem individual, identificada com fabricante, lote, validade e registro na ANVISA/MS.	Descarpac k/Medix	4	Caixa	100	40	-	-	R\$ 13,90	R\$ 556,00
5	Agulha 30X8	Agulha descartável 30 x 8 mm Descrição: Agulha hipodérmica estéril, descartável e de uso único, para aplicação manual. Características: Medidas: 30 x 8 mm; Cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado; Capa e canhão em polímeros atóxicos; Atóxica, apirogênica e esterilizada; Embalagem individual, identificada com fabricante, lote, validade e registro na ANVISA/MS.	Descarpac k/Medix	4	Caixa	100	40	-	-	R\$ 13,90	R\$ 556,00
6	Agulha 40X12	Agulha descartável 40 x 12 mm Descrição: Agulha hipodérmica estéril, descartável e de uso único, para aplicação manual. Características: Medidas: 40 x 12 mm; Cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado; Capa e canhão em polímeros atóxicos; Atóxica, apirogênica e esterilizada; Embalagem individual, identificada com fabricante, lote, validade e registro na ANVISA/MS.	Descarpac k/Medix	4	Caixa	100	40	-	-	R\$ 13,90	R\$ 556,00
7	Álcool 70% - Líquido	Concentração: Álcool etílico. Princípio ativo: Álcool etílico 68° a 72° INPM. Volume: 1000 ml. Uso: Antisséptico ou desinfetante (uso hospitalar/profissional). Características: Líquido, pronto para uso, teor alcoólico garantido. Embalagem: Frasco plástico. Registro: Produto notificado/registrado na ANVISA como saneante/antisséptico.	Sulmar	8	Frasco	1	80	-	-	R\$ 8,90	R\$ 712,00
8	Álcool em Gel 70%	Concentração: Álcool em Gel 70% Álcool etílico hidratado em gel, concentração mínima de 65° INPM (70%), com ação antisséptica e bactericida, incolor, sem fragrância e sem corante, hipoalergênico. Volume: 1kg. Embalagem individual resistente, com tampa dosadora ou flip-top; Uso: Antisséptico (uso hospitalar/profissional). Características: Gel, pronto para uso, teor alcoólico garantido. Embalagem: Frasco plástico. Registro: Produto notificado/registrado na ANVISA como saneante/antisséptico.	Audax	8	Frasco	1	80	-	-	R\$ 25,90	R\$ 2.072,00
9	Algodão hidrófilo - 500g	Denominação: Algodão Hidrófilo em Manta (ou Rolo) para uso hospitalar. Descrição: Algodão hidrófilo em manta, confeccionado em fibras 100% algodão puro, com mínimo de 20 cm de largura, alto poder de absorção, cor branca (mínimo 80% de brancura), macio, inodoro, isento de grumos e impurezas. Características: Espessura uniforme e camadas sobrepostas em papel apropriado em toda a extensão; Apresentação em rolo compacto e regular; Peso mínimo: 500 g; Embalagem individual em plástico atóxico e/ou papel; Registro na ANVISA/MS.	Dengo	8	Unidade	1	80	-	-	R\$ 24,90	R\$ 1.992,00
10	Atadura crepe - 10 cm	Atadura Crepe 10 cm × 1,8 m Descrição: Atadura crepe confeccionada em 100% algodão cru, com no mínimo 18 fios/cm², elasticidade longitudinal que permita compressão adequada e trama fechada. Características: Medidas: 10 cm de largura × 1,8 m de comprimento (em repouso); Acabamento nas bordas e enrolada uniformemente em formato cilíndrico; Isenta de defeitos (rasgos, furos ou manchas); Embalagem individual; Registro na ANVISA/MS.	Neve	12	Unidade	1	120	-	-	R\$ 1,50	R\$ 180,00
11	Atadura crepe - 15 cm	Atadura Crepe 15 cm × 1,8 m Descrição: Atadura crepe confeccionada em 100% algodão cru, com no mínimo 18 fios/cm², elasticidade longitudinal que permita compressão adequada e trama fechada. Características: Medidas: 15 cm de largura × 1,8 m de comprimento (em repouso); Acabamento nas bordas e enrolada uniformemente em formato cilíndrico; Isenta de defeitos (rasgos, furos ou manchas);	Neve	12	Unidade	1	120	-	-	R\$ 2,20	R\$ 264,00

		Embalagem individual; Registro na ANVISA/MS.									
12	Atadura crepe - 20 cm	Atadura Crepe 20 cm × 1,8 m Descrição: Atadura crepe confeccionada em 100% algodão cru, com no mínimo 18 fios/cm², elasticidade longitudinal que permita compressão adequada e trama fechada. Características: Medidas: 20 cm de largura × 1,8 m de comprimento (em repouso); Acabamento nas bordas e enrolada uniformemente em formato cilíndrico; Isenta de defeitos (rasgos, furos ou manchas); Embalagem individual; Registro na ANVISA/MS.	Neve	12	Unidade	1	120	-	-	R\$ 2,80	R\$ 336,00
13	Avental Descartável TNT Manga Longa Branco - 30 g	Material: Tecido Não Tecido (TNT) de polipropileno (ou similar). Gramatura: Mínimo de 20 g/m². Modelo: Manga longa, punho elástico ou de malha, gola redonda. Fechamento: Tiras para amarração na gola e na cintura. Cor: Branco. Tamanho: Único Características: Descartável, não estéril (ou estéril, se para uso cirúrgico), atóxico, hipoalergênico, com boa barreira microbiana e resistência a líquidos. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo na ANVISA .	Nobre	4	Pacote	10	40	-	-	R\$ 27,90	R\$ 1.116,00
14	Campo Operatório Estéril 25x28	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) pré-lavada estéril Confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto tipo tela Com placa radiopaca, contendo 55 a 60% de Sulfato de Bário ou com fio radiopaco Costura nas extremidades para reforço e evitar desfiamento Cadarço duplo em uma das extremidades, formando uma alça de segurança Tamanho: 25x28 Registro ANVISA: SIM	AMED	8	Pacote	5	80	-	-	R\$ 10,90	R\$ 872,00
15	Campos Limpos (Descartável) - Estéril	Denominação: Campo Cirúrgico Simples, Não Fenestrado, Descartável, Estéril. Finalidade: Criar uma barreira estéril em torno da área de procedimento, protegendo o paciente e a equipe da contaminação cruzada. Composição: Material: Não-Tecido (TNT) de Polipropileno ou SMS (Spunbond-Meltblown-Spunbond) de alta gramatura. Características Essenciais: Condição: Estéril, de uso único e descartável (não reutilizável). Apirogênico e Atóxico. Tamanhos: 40×40cm. Embalagem: Embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou blister, garantindo a manutenção da esterilidade até o momento do uso. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA/MS como Produto para Saúde.	Protdesc	8	Unidade	1	80	-	-	R\$ 6,90	R\$ 552,00
16	Cânula Nasal para Oxigenioterapia (destarcável) - Adulto	Denominação: Cateter Nasal Tipo "Óculos" para Oxigenioterapia (Cânula Nasal). Composição: Tubo e Cânulas (Pinos Nasais): PVC (Policloreto de Vinila) ou Polietileno (PE) atóxico, macio e maleável. Características Essenciais: Tamanho: Indicado para uso Adulto. Uso: Descartável e de uso único. Conexão: Possuir conector universal na extremidade para acoplamento seguro ao fluxômetro ou à fonte de oxigênio. Apresentação: Embalagem individual, lacrada, estéril. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA/MS como Produto para Saúde.	Medsonda /Biosani	16	Unidade	1	160	-	-	R\$ 1,59	R\$ 254,40
17	Clorexidina Alcoólica 0,5%	Denominação: Solução Clorexidina Alcoólica 0,5% Concentração da Clorexidina: 0,5%. Composição: Digliconato de Clorexidina 0,5%. Volume: 1000 ml. Registro: Produto notificado ou registrado na ANVISA como saneante ou antisséptico.	Vicpharm a/Rioquim ica	4	Litro	1	40	-	-	R\$ 22,90	R\$ 916,00
18	Clorexidina Aquosa 1%	Denominação: Solução Clorexidina Aquosa 1%. Concentração da Clorexidina: 1%. Composição: Digliconato de Clorexidina 1% com tensoativos. Volume: 1000 ml. Registro: Produto notificado ou registrado na ANVISA como saneante ou antisséptico.	Vicpharm a/Rioquim ica	4	Litro	1	40	-	-	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
19	Clorexidina Degermante 2%	Denominação: Solução Clorexidina Degermante 2% Concentração da Clorexidina: 2%. Composição: Gliconato de Clorexidina 2% - Solução com tensoativos. Volume: 1000 ml. Registro: Produto notificado ou registrado na ANVISA como saneante ou antisséptico.	Vicpharm a/Rioquim ica	4	Litro	1	40	-	-	R\$ 26,50	R\$ 1.060,00
20	Coletor para Material Perfurocortante (7 litros)	Denominação: Coletor Rígido Descartável para Resíduos Perfurocortantes e Escarificantes. Volume/Capacidade: 7 Litros. Coletor para material perfurocortante, capacidade de 7 litros, confeccionado em papelão rígido e resistente, revestido internamente com saco plástico, incinerável, e na cor amarela, conforme simbologia da NBR 7500. Características: Sistema de abertura e fechamento seguro, isento de ruptura, deformação ou perfuração; Alça de transporte resistente; Formato compatível com suporte específico do coletor; Bocal com abertura ampla, que facilite o descarte; Inscrições legíveis e indelévels; Normatização: Deve atender às normas da ABNT NBR	Descarpac k/Descarb ox	12	Caixa	10	120	-	-	R\$ 69,90	R\$ 8.388,00

		13853 e NBR 7500 e às exigências da ANVISA para descarte de resíduos do Grupo E. Uso: Uso único, descartável. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA/MS como Produto para Saúde.									
21	Detergente Enzimático 4 Enzimas	Fórmula com 4 enzimas: Protease, amilase, lipase e celulase – ação completa contra diversos resíduos orgânicos. Frasco com 1000 ml Remove com eficácia sangue, secreções, tecidos e demais sujidades.	Poderoso/ Prolink	4	Frasco	1	40	-	-	R\$ 35,50	R\$ 1.420,00
22	Equipo Macrogotas	Equipo Macrogotas – Sistema Fechado Descrição: Equipo macrogotas estéril, para administração de infusão parenteral por sistema fechado, com ponta perfurante conforme NBR 14041, câmara de gotejamento flexível com filtro de 15 µm, e entrada de ar com filtro bacteriológico de 0,22 µm. Características: Tampa reversível; Tubo translúcido em PVC de 1,40 m; Pinça rolete de alta precisão; Injetor lateral com borracha autocicatrizante; Conector Luer Slip ou Luer Lock; Tampa protetora com membrana hidrofóbica, permitindo retirada de ar sem contaminação; Descartável e de uso único. Embalagem: Individual, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, contendo identificação legível de fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA/MS como Produto para Saúde.	Descarpac k/Medix	4	Kit	25	40	-	-	R\$ 31,25	R\$ 1.250,00
23	Equipo Multivias	Denominação: Extensão Multivias (Dispositivo de Infusão de Múltiplas Vias). Equipo multivias estéril e descartável, fabricado em PVC flexível, atóxico e apirogênico, destinado a uso único. Características Essenciais: Duas extremidades distais com conectores tipo Luer Lock; Duas extensões em PVC, dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha); Um conector intermediário em “Y”, unindo as extensões distais à extensão proximal (Luer Slip); Tubo com 18 cm de comprimento; Descartável, de uso único; Isento de látex; Atóxico e apirogênico; Esterilizado, com método de esterilização declarado na embalagem. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Descarpac k/Medson da	4	Unidade	1	40	-	-	R\$ 1,20	R\$ 48,00
24	Esparadrapo Impermeável	Denominação: Esparadrapo, Fita Adesiva Impermeável Cirúrgica. Características Essenciais: Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante (massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina). Corte: Serrilhado (dentado) nas laterais. Cor: Branca ou Bege/Pele. Apresentação: Rolo enrolado em carretel, com capa protetora. Dimensões: 10 cm x 4,5 m. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA/MS como Produto para Saúde.	Missner	8	Unidade	1	80	-	-	R\$ 15,80	R\$ 1.264,00
25	Fio de Sutura Nylon 2-0	Fio de Sutura Agulhado – Nylon Comprimento: 45cm Com Agulha 3/8 C/ 24 Unidades Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Shalon	4	Caixa	24	40	-	-	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
26	Fio de Sutura Nylon 3-0	Fio de Sutura Agulhado – Nylon Comprimento: 45cm Com Agulha: 3/8 C/ 24 Unidades Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Shalon	4	Caixa	24	40	-	-	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
27	Fio de Sutura Nylon 4-0	Fio de Sutura Agulhado – Nylon Comprimento: 45cm Com Agulha 3/8 C/ 24 Unidades Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Shalon	4	Caixa	24	40	-	-	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
28	Fita Microporosa	Especificação Técnica: Fita Microporosa (10 cm) Denominação: Fita Adesiva Microporosa, de Não-Tecido. Dimensões: 10cm x 10m Tipo: Fita Microporosa Branca Composição: Tecido não tecido + adesivo acrílico Hipoalergênica: Sim	Missner	8	Unidade	1	80	-	-	R\$ 24,90	R\$ 1.992,00
29	Gaze Compressa / Estéril (13 fios)	Modelo: Compressa Estéril 13 Fios Medida (fechada): 7,5 x 7,5 cm Medida (aberta): 15 x 30 cm Composição: 100% algodão alvejadas e isentas de impurezas Condição: Estéril (óxido de etileno) Registro ANVISA: Sim	Stericlean	40	Pacote	10	400	-	-	R\$ 1,30	R\$ 520,00
30	GEL condutor 1 Kg	GEL 1KG MULTIGEL	Multigel	1	Unidade	1	10	-	-	R\$ 8,90	R\$ 89,00
31	Hipoclorito de Sódio 1%	Solução Hipoclorito de Sódio Cloro Ativo 1% Frasco com 1000 ml Desinfetante bactericida indicado para uso hospitalar e em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Rioquimica/Vic Pharma	4	Unidade	1	40	-	-	R\$ 16,90	R\$ 676,00

32	Jelco nº 16	Denominação: Cateter Venoso Periférico (Tipo Jelco). Calibre: 16G (Gauge), na cor cinza (padrão internacional). Características Essenciais: Finalidade: Alto fluxo. Material: Agulha em aço inoxidável e cânula/cateter em PTFE ou FEP, flexível e radiopaco. Agulha: Ponta trifacetada e siliconizada para punção atraumática. Câmara: Câmara de refluxo transparente para visualização imediata do sangue. Segurança: Deve possuir agulha retrátil ou protetor. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Descarpac k/Medix	4	Caixa	100	40	-	-	R\$ 169,00	R\$ 6.760,00
33	Jelco nº 18	Denominação: Cateter Venoso Periférico (Tipo Jelco). Calibre: 18G (Gauge), na cor verde (padrão internacional). Características Essenciais: Finalidade: Alto fluxo. Material: Agulha em aço inoxidável e cânula/cateter em PTFE ou FEP, flexível e radiopaco. Agulha: Ponta trifacetada e siliconizada para punção atraumática. Câmara: Câmara de refluxo transparente para visualização imediata do sangue. Segurança: Deve possuir agulha retrátil ou protetor. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Descarpac k/Medix	4	Caixa	100	40	-	-	R\$ 169,00	R\$ 6.760,00
34	Jelco nº 20	Denominação: Cateter Venoso Periférico (Tipo Jelco). Calibre: 20G (Gauge), na cor rosa (padrão internacional). Características Essenciais: Finalidade: Alto fluxo. Material: Agulha em aço inoxidável e cânula/cateter em PTFE ou FEP, flexível e radiopaco. Agulha: Ponta trifacetada e siliconizada para punção atraumática. Câmara: Câmara de refluxo transparente para visualização imediata do sangue. Segurança: Deve possuir agulha retrátil ou protetor. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Descarpac k/Medix	4	Caixa	100	40	-	-	R\$ 169,00	R\$ 6.760,00
35	Jelco nº 22	Denominação: Cateter Venoso Periférico (Tipo Jelco). Calibre: 22G (Gauge), na cor azul (padrão internacional). Características Essenciais: Finalidade: Alto fluxo. Material: Agulha em aço inoxidável e cânula/cateter em PTFE ou FEP, flexível e radiopaco. Agulha: Ponta trifacetada e siliconizada para punção atraumática. Câmara: Câmara de refluxo transparente para visualização imediata do sangue. Segurança: Deve possuir agulha retrátil ou protetor. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Descarpac k/Medix	4	Caixa	100	40	-	-	R\$ 169,00	R\$ 6.760,00
36	Jelco nº 24	Denominação: Cateter Venoso Periférico (Tipo Jelco). Calibre: 24G (Gauge), na cor amarelo (padrão internacional). Características Essenciais: Finalidade: Alto fluxo. Material: Agulha em aço inoxidável e cânula/cateter em PTFE ou FEP, flexível e radiopaco. Agulha: Ponta trifacetada e siliconizada para punção atraumática. Câmara: Câmara de refluxo transparente para visualização imediata do sangue. Segurança: Deve possuir agulha retrátil ou protetor. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Descarpac k/Medix	4	Caixa	100	40	-	-	R\$ 179,00	R\$ 7.160,00
37	Kit Indicador (Teste Biológico + Indicador Químico) Cada kit é composto por 3 caixas de indicador biológico, contendo 10 ampolas cada, totalizando 30 ampolas, e 3 caixas de indicador químico, com 25 unidades cada, totalizando 75 unidades.	Kit Indicador Teste Biológico + Indicador Químico para Autoclave - Composição / Material 1. Indicador biológico: Ampola ou fita autocontida contendo esporos viáveis de Geobacillus stearothermophilus (ATCC 7953); Meio de cultura com indicador de pH que muda de cor após incubação em caso de falha na esterilização; Embalagem individual hermeticamente selada e identificada com lote e validade; Resistência mínima a 121°C por 15 a 20 minutos. Tempo de leitura rápida (geralmente 24 horas). 2. Indicador químico: Fitas, tiras ou etiquetas com reagente termossensível; Apresentação conforme Classe 5 ou 6 (indicadores integradores ou emuladores, conforme norma ISO 11140-1); Mudança irreversível de cor quando atingidas as condições adequadas de esterilização (tempo, temperatura e vapor). Em conformidade com as normas da ANVISA, RDC 15/2012 e ISO 11138. Kit contendo: 10 unidades de indicadores biológicos autocontidos; 10 unidades de indicadores químicos correspondentes. Validade: Indicador biológico: mínimo de 12 a 24 meses a partir da data de fabricação. Indicador químico: mínimo de 24 meses de validade.	2i	4	Kit	30 ampolas de indicador biológico e 75 un indicador químico	40	-	-	R\$ 272,00	R\$ 10.880,00

38	Lâminas Descartáveis - 22	Denominação: Lâmina de Bisturi Descartável (Para Cabos Cirúrgicos Padrão). Tamanho: Nº 22. Material: Aço carbono de alta qualidade (ou aço inoxidável). Características: Estéril: Apresentação em embalagem individual, peel-pack, com selo de esterilidade intacto. Uso: Uso único, altamente afiada para incisões precisas. Detalhe: Compatível com cabos de bisturi padrão (geralmente cabos nº 4). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Descarpac k/Solidor	4	Caixa	100	40	-	-	R\$ 39,90	R\$ 1.596,00
39	Lancetas para Punção Digital	Denominação: Lanceta de Segurança para Punção Digital (Uso Único). Material: Agulha ou lâmina de aço inoxidável, corpo em polipropileno atóxico. Características: Automática, retrátil e com trava de segurança. Calibre: Agulha ou lâmina de calibre fino (Mínimo 28G a 30G). Descartável e Estéril: De uso único, esterilizada por radiação gama (ou similar). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Medix/Descarpac k	4	Caixa	100	40	-	-	R\$ 24,95	R\$ 998,00
40	Luvas de procedimento nitrílica - G	Denominação: Luva p/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Descrição detalhada: Luva de proteção Material: nitrílica Punho: curto Tamanho: GRANDE (G), sem pó Acabamento palma: liso Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Medix/Descarpac k	4	Caixa	100	40	-	-	R\$ 32,90	R\$ 1.316,00
41	Luvas de procedimento nitrílica - M	Denominação: Luva p/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Descrição detalhada: Luva de proteção Material: nitrílica Punho: curto Tamanho: MÉDIO (M), sem pó Acabamento palma: liso Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Medix/Descarpac k	12	Caixa	100	120	-	-	R\$ 32,90	R\$ 3.948,00
42	Luvas de procedimento nitrílica - P	Denominação: Luva p/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Descrição detalhada: Luva de proteção Material: nitrílica Punho: curto Tamanho: PEQUENA (P), sem pó Acabamento palma: liso Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Medix/Descarpac k	12	Caixa	100	120	-	-	R\$ 32,90	R\$ 3.948,00
43	Luvas Estéreis 6,5	Denominação: Luvas Cirúrgicas Estéreis Material: Látex. Tamanho: 6,5 Apresentação: Estéreis: Esterilização por Óxido de Etileno (ETO) ou Radiação Gama. Formato: Anatômico, antiderrapante, punho longo (mínimo 25 cm), lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, descartável e de uso único. Embalagem: Envelope individual contendo 1 par (direita e esquerda), identificado com tamanho, lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, CA e registro no Ministério da Saúde. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA e certificação de Conformidade para Uso Cirúrgico.	Descarpac k/Medix	4	Caixa	100	40	-	-	R\$ 229,00	R\$ 9.160,00
44	Luvas Estéreis 7,5	Denominação: Luvas Cirúrgicas Estéreis Material: Látex. Tamanho: 7,5 Apresentação: Estéreis: Esterilização por Óxido de Etileno (ETO) ou Radiação Gama. Formato: Anatômico, antiderrapante, punho longo (mínimo 25 cm), lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, descartável e de uso único. Embalagem: Envelope individual contendo 1 par (direita e esquerda), identificado com tamanho, lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, CA e registro no Ministério da Saúde. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA e certificação de Conformidade para Uso Cirúrgico.	Descarpac k/Medix	4	Caixa	100	40	-	-	R\$ 229,00	R\$ 9.160,00
45	Luvas Estéreis 8,0	Denominação: Luvas Cirúrgicas Estéreis Material: Látex. Tamanho: 8,0 Apresentação: Estéreis: Esterilização por Óxido de Etileno (ETO) ou Radiação Gama. Formato: Anatômico, antiderrapante, punho longo (mínimo 25 cm), lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, descartável e de uso único. Embalagem: Envelope individual contendo 1 par (direita e esquerda), identificado com tamanho, lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, CA e registro no Ministério da Saúde. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA e certificação de Conformidade para Uso Cirúrgico.	Descarpac k/Medix	4	Caixa	100	40	-	-	R\$ 229,00	R\$ 9.160,00
46	Máscaras Cirúrgicas Descartáveis - Tripla	Denominação: Máscara Cirúrgica Descartável de Três Camadas (Tripla Camada). Material: Não tecido (TNT) de polipropileno. Estrutura: Deve ser composta por três camadas: Camada externa (resistente a fluidos), Camada intermediária (filtro) e Camada interna (confortável para a pele). Eficiência de Filtração: Apresentar Eficiência de Filtração Bacteriana (EFB) mínima de 95% (idealmente ≥98%). Características: Clipe Nasal: Possuir ajuste nasal metálico ou plástico para vedação eficaz.	Descarpac k/Sky	8	Caixa	50	80	-	-	R\$ 10,90	R\$ 872,00

		Fixação: Tiras ou elásticos macios. Não estéril, atóxica e hipoalergênica. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA como Produto de Saúde.									
47	Máscaras n95	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato Material: Camadas Fibras Sintéticas Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente Adicional: Carvão Ativado Componente: Clipe Nasal Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica Adicional 2: S/ Válvula Tamanho: Adulto Certificação: OBRIGATÓRIO possuir Certificado de Aprovação (CA) ativo e válido emitido pelo Ministério do Trabalho (ou órgão competente). Registro: Deve possuir Notificação ou Registro ativo e válido na ANVISA.	Protdesc	4	Unidade	1	40	-	-	R\$ 2,30	R\$ 92,00
48	Papel Grau Cirúrgico - Rolo para Esterilização	Rolo para Esterilização 20cm X 100m Embalagem de esterilização de alta resistência, com barreira eficiente de filtração. Resistente contra rasgos, impresso com indicador tipo 1 que reage quando exposto ao processo de esterilização. Atóxico, com tripla selagem lateral e sem liberação de partículas. Compatível com esterilização a vapor.	Pollitex	4	Rolo	1	40	-	-	R\$ 149,00	R\$ 5.960,00
49	Papel ECG 80mm x 20m c/10	PAPEL TERMOSENSÍVEL GRADEADAO compativel ECG Contec 300g	Superdina tec	1	Caixa	10	10	-	-	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
50	Sabonete líquido antisséptico	Volume líquido: 5 L. Unidades por kit: 30. Sabonete antisséptico com ação antibacteriana. Embalagem de 5 litros para uso prolongado. Sem aroma para maior conforto.	Premise	4	Unidade	1	40	-	-	R\$ 69,90	R\$ 2.796,00
51	Saco descarte Infecitante (50L)	Denominação: Saco para Resíduo Sólido de Serviço de Saúde (Grupo A - Infectante). Capacidade: 50 Litros. Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou material similar que garanta a resistência mecânica. Cor: Branco Leitoso. Simbologia: Impressão do símbolo universal de Risco Biológico (conforme NBR 7500 da ABNT), em cor preta. Características: Resistência: Deve ser resistente a ruptura e vazamento, conforme as normas sanitárias vigentes. Fechamento: Possuir boca ampla para facilitar o fechamento seguro (por nó ou lacre). Normas: Fabricado em conformidade com as exigências da ABNT NBR 9191/2002 e as resoluções da ANVISA (RDC/ANVISA nº 222/2018).	Rava	4	Pacote	100	40	-	-	R\$ 45,90	R\$ 1.836,00
52	Sacos descarte Infectante (100L)	Denominação: Saco para Resíduo Sólido de Serviço de Saúde (Grupo A - Infectante). Capacidade: 100 Litros. Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou material similar que garanta a resistência mecânica e evite perfurações. Cor: Branco Leitoso. Simbologia: Impressão do símbolo universal de Risco Biológico (conforme NBR 7500 da ABNT), em cor preta, de forma visível e legível. Características: Resistência: Gramatura e espessura adequadas para a capacidade de 100L, garantindo resistência à ruptura e ao rasgo. Normas: Fabricado em conformidade com as exigências da ABNT NBR 9191/2002 e as resoluções da ANVISA (RDC/ANVISA nº 222/2018).	Rava	4	Pacote	100	40	-	-	R\$ 65,50	R\$ 2.620,00
53	Sacos Plásticos Reforçado	Bobina Picotada 30x40 Rolo Com 500 Sacos Plásticos Reforçado (Suporta até 5kg)	Rollbag	4	Rolo	1	40	-	-	R\$ 64,90	R\$ 2.596,00
54	Scalp nº 21	Denominação: Dispositivo para Infusão Venosa Periférica (Scalp). Calibre: 21G (Gauge), na cor azul (padrão internacional). Características Essenciais: Agulha: Em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada para punção atraumática. Asas: Possuir asas flexíveis e plásticas, atóxicas, para manuseio e fixação segura. Conexão: Possuir conector luer na extremidade distal para acoplamento a seringas ou equipamentos. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Descarpac k/Medix	4	Caixa	100	40	-	-	R\$ 54,90	R\$ 2.196,00
55	Scalp nº 23	Denominação: Dispositivo para Infusão Venosa Periférica (Scalp). Calibre: 23G (Gauge), na cor azul (padrão internacional). Características Essenciais: Agulha: Em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada para punção atraumática. Asas: Possuir asas flexíveis e plásticas, atóxicas, para manuseio e fixação segura. Conexão: Possuir conector luer na extremidade distal para acoplamento a seringas ou equipamentos. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Descarpac k/Medix	4	Caixa	100	40	-	-	R\$ 54,90	R\$ 2.196,00
		Denominação: Dispositivo para Infusão Venosa Periférica (Scalp). Calibre: 25G (Gauge), na cor laranja (padrão internacional). Características Essenciais: Agulha: Em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada para									

56	Scalp nº 25	punção atraumática. Asas: Possuir asas flexíveis e plásticas, atóxicas, para manuseio e fixação segura. Conexão: Possuir conector luer na extremidade distal para acoplamento a seringas ou equipamentos. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Descarpac k/Medix	8	Caixa	100	80	-	-	R\$ 54,90	R\$ 4.392,00
57	Seringa 1 ml	Seringa Hipodérmica 1 mL com Dispositivo de Segurança Tipo: Hipodérmica Modelo: Estéril e descartável, de uso único. Capacidade: 1 mL Composição: Tubo flexível em PVC atóxico; Válvula digital em formato oval de ABS. Características técnicas: Sem agulha; Bico tipo Luer Lock; Dispositivo de segurança retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca “zero” sem acionamento acidental do sistema, conforme a NR-32; Sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro; Permite troca de agulhas, sendo compatível com todas as marcas disponíveis no mercado; Possui trava de segurança que impede o retorno da agulha após o travamento; Inclui anel de retenção e sistema antirreuso com êmbolo destacável; Isenta de látex; Com selo do INMETRO, conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: Individual, com abertura em pétala; Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	SR	8	Caixa	100	80	-	-	R\$ 159,00	R\$ 12.720,00
58	Seringa 10 ml	Seringa Hipodérmica 10 mL com Dispositivo de Segurança Tipo: Hipodérmica Modelo: Estéril e descartável, de uso único. Capacidade: 10 mL Composição: Tubo flexível em PVC atóxico; Válvula digital em formato oval de ABS. Características técnicas: Sem agulha; Bico tipo Luer Lock; Dispositivo de segurança retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca “zero” sem acionamento acidental do sistema, conforme a NR-32; Sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro; Permite troca de agulhas, sendo compatível com todas as marcas disponíveis no mercado; Possui trava de segurança que impede o retorno da agulha após o travamento; Inclui anel de retenção e sistema antirreuso com êmbolo destacável; Isenta de látex; Com selo do INMETRO, conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: Individual, com abertura em pétala; Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	SR	4	Caixa	100	40	-	-	R\$ 126,00	R\$ 5.040,00
59	Seringa 20 ml	Seringa Hipodérmica 20 mL com Dispositivo de Segurança Tipo: Hipodérmica Modelo: Estéril e descartável, de uso único. Capacidade: 20 mL Composição: Tubo flexível em PVC atóxico; Válvula digital em formato oval de ABS. Características técnicas: Sem agulha; Bico tipo Luer Lock; Dispositivo de segurança retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca “zero” sem acionamento acidental do sistema, conforme a NR-32; Sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro; Permite troca de agulhas, sendo compatível com todas as marcas disponíveis no mercado; Possui trava de segurança que impede o retorno da agulha após o travamento; Inclui anel de retenção e sistema antirreuso com êmbolo destacável; Isenta de látex; Com selo do INMETRO, conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: Individual, com abertura em pétala; Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	SR	4	Caixa	50	40	-	-	R\$ 83,00	R\$ 3.320,00
		Seringa Hipodérmica 3 mL com Dispositivo de Segurança Tipo: Hipodérmica Modelo: Estéril e descartável, de uso único. Capacidade: 3 mL Composição: Tubo flexível em PVC atóxico; Válvula digital em formato oval de ABS. Características técnicas: Sem agulha; Bico tipo Luer Lock; Dispositivo de segurança retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca “zero” sem									

60	Seringa 3 ml	acionamento acidental do sistema, conforme a NR-32; Sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro; Permite troca de agulhas, sendo compatível com todas as marcas disponíveis no mercado; Possui trava de segurança que impede o retorno da agulha após o travamento; Inclui anel de retenção e sistema antirreuso com êmbolo destacável; Isenta de látex; Com selo do INMETRO, conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: Individual, com abertura em pétala; Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	SR	4	Caixa	100	40	-	-	R\$ 69,90	R\$ 2.796,00
61	Seringa 5 ml	Seringa Hipodérmica 5 mL com Dispositivo de Segurança Tipo: Hipodérmica Modelo: Estéril e descartável, de uso único. Capacidade: 5 mL Composição: Tubo flexível em PVC atóxico; Válvula digital em formato oval de ABS. Características técnicas: Sem agulha; Bico tipo Luer Lock; Dispositivo de segurança retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca “zero” sem acionamento acidental do sistema, conforme a NR-32; Sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro; Permite troca de agulhas, sendo compatível com todas as marcas disponíveis no mercado; Possui trava de segurança que impede o retorno da agulha após o travamento; Inclui anel de retenção e sistema antirreuso com êmbolo destacável; Isenta de látex; Com selo do INMETRO, conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: Individual, com abertura em pétala; Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	SR	4	Caixa	100	40	-	-	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00
62	Sonda de Aspiração Traqueal com Válvula - Fr 10	Denominação: Sonda para Aspiração de Secreções (Traqueal ou Orofaringe) com válvula. Material: Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível e transparente. Características: Estéril: Esterilizada por Óxido de Etileno (ETO) ou similar, de uso único. Conexão: Possuir conector universal na extremidade com válvula digital para controle de vácuo. Calibres: 10 French (Fr) Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Markmed	4	Kit	10	40	-	-	R\$ 32,90	R\$ 1.316,00
63	Sonda de Aspiração Traqueal com Válvula - Fr 12	Denominação: Sonda para Aspiração de Secreções (Traqueal ou Orofaringe) com válvula. Material: Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível e transparente. Características: Estéril: Esterilizada por Óxido de Etileno (ETO) ou similar, de uso único. Conexão: Possuir conector universal na extremidade com válvula digital para controle de vácuo. Calibres: 12 French (Fr) Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Markmed	4	Kit	10	40	-	-	R\$ 32,90	R\$ 1.316,00
64	Sonda de Aspiração Traqueal com Válvula - Fr 14	Denominação: Sonda para Aspiração de Secreções (Traqueal ou Orofaringe) com válvula. Material: Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível e transparente. Características: Estéril: Esterilizada por Óxido de Etileno (ETO) ou similar, de uso único. Conexão: Possuir conector universal na extremidade com válvula digital para controle de vácuo. Calibres: 14 French (Fr) Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Markmed	4	Kit	10	40	-	-	R\$ 32,90	R\$ 1.316,00
65	Sonda Uretral 10	Denominação: Sonda Uretral (Sonda de Alívio/Cateterismo Intermitente). Calibre (French): nº 10 (10 Fr). Material: PVC (Cloreto de Polivinila) flexível e transparente, de grau médico, atóxico e apirogênico. Características: Conexão: Possuir conector universal na extremidade. Apresentação: Descartável, estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou similar), de uso único e embalada individualmente em peel-pack. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Markmed	4	Caixa	10	40	-	-	R\$ 13,90	R\$ 556,00
66	Sonda Uretral 12	Denominação: Sonda Uretral (Sonda de Alívio/Cateterismo Intermitente). Calibre (French): nº 12 (12 Fr). Material: PVC (Cloreto de Polivinila) flexível e transparente, de grau médico, atóxico e apirogênico. Características: Conexão: Possuir conector universal na extremidade. Apresentação: Descartável, estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou similar), de uso único e embalada individualmente em peel-pack. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Markmed	4	Caixa	100	40	-	-	R\$ 13,90	R\$ 556,00

67	Sonda Uretral 14	Denominação: Sonda Uretral (Sonda de Alívio/Cateterismo Intermitente). Calibre (French): nº 14 (14 Fr). Material: PVC (Cloreto de Polivinila) flexível e transparente, de grau médico, atóxico e apirogênico. Características: Conexão: Possuir conector universal na extremidade. Apresentação: Descartável, estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou similar), de uso único e embalada individualmente em peel-pack. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Markmed	4	Caixa	10	40	-	-	R\$ 13,90	R\$ 556,00
68	Sonda Uretral 8	Denominação: Sonda Uretral (Sonda de Alívio/Cateterismo Intermitente). Calibre (French): nº 8 (8 Fr). Material: PVC (Cloreto de Polivinila) flexível e transparente, de grau médico, atóxico e apirogênico. Características: Conexão: Possuir conector universal na extremidade. Apresentação: Descartável, estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou similar), de uso único e embalada individualmente em peel-pack. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Markmed	4	Caixa	10	40	-	-	R\$ 13,90	R\$ 556,00
69	Soro Fisiológico 0,9% - 100 ML	Soro Fisiológico Cloreto de Sódio 0,9% Volume: 100ml. Embalagem: Bolsa plástica flexível (PVC Free, preferencialmente) ou Frasco Plástico, com alça de suspensão e porta de injeção/aditivação de fácil acesso. Injetável, sistema fechado. Qualidade: Solução injetável, estéril, límpida, transparente e apirogênica (livre de pirogênios). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na entrega).	JP	12	Unidade	1	120	-	-	R\$ 5,60	R\$ 672,00
70	Soro Fisiológico 0,9% - 500 ML	Soro Fisiológico Cloreto de Sódio 0,9% Volume: 500ml. Embalagem: Bolsa plástica flexível (PVC Free, preferencialmente) ou Frasco Plástico, com alça de suspensão e porta de injeção/aditivação de fácil acesso. Injetável, sistema fechado. Qualidade: Solução injetável, estéril, límpida, transparente e apirogênica (livre de pirogênios). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na entrega).	JP	4	Caixa	10	40	-	-	R\$ 72,90	R\$ 2.916,00
71	Soro Glicosado 5% - 500 ML	Solução injetável de glicose Volume: 500ml. Embalagem: Bolsa plástica flexível (PVC Free, preferencialmente) ou Frasco Plástico, com alça de suspensão e porta de injeção/aditivação de fácil acesso. Injetável, sistema fechado. Qualidade: Solução injetável, estéril, límpida, transparente e apirogênica (livre de pirogênios). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na entrega).	JP	8	Unidade	1	80	-	-	R\$ 9,80	R\$ 784,00
72	Tiras para Glicosímetro (Pindamonhangaba /SP, Uruaçu/GO, Itatiaia/RJ, Ubaporanga/MG e Novo Progresso/PA)	Denominação: Tiras-teste de Glicemia - On Call Plus II Material: Tira reagente descartável em plástico e componentes eletroquímicos com enzimas reagentes para detecção de glicose Gramatura: não aplicável Características: Fitas reagentes descartáveis destinadas à determinação quantitativa da glicose em amostras de sangue capilar fresco. Utilizam método eletroquímico para leitura rápida da glicemia. Devem ser acondicionadas em frasco com tampa hermética, contendo agente dessecante para preservação da estabilidade. Produto de uso diagnóstico in vitro. Modelo: Compatível com o glicosímetro On Call Plus II Cor: Conforme padrão do fabricante Registro: 80560310031	On Call Plus II	36	Caixa	50	-	180	-	R\$ 53,90	R\$ 9.702,00
73	Tiras para Glicosímetro (Seropédica/RJ, Palhoça/SC, Irati/PR, Talismã/TO e Cubatão/SP)	Denominação: Tiras-teste de Glicemia - On Call Plus II Material: Tira reagente descartável em plástico e componentes eletroquímicos com enzimas reagentes para detecção de glicose Gramatura: não aplicável Características: Fitas reagentes descartáveis destinadas à determinação quantitativa da glicose em amostras de sangue capilar fresco. Utilizam método eletroquímico para leitura rápida da glicemia. Devem ser acondicionadas em frasco com tampa hermética, contendo agente dessecante para preservação da estabilidade. Produto de uso diagnóstico in vitro. Modelo: Compatível com o glicosímetro On Call Plus II Cor: Conforme padrão do fabricante Registro: 80560310031	On Call Plus II	36	Caixa	50	-	180	-	R\$ 53,90	R\$ 9.702,00
74	Tiras para Glicosímetro (Pindamonhangaba /SP)	Denominação: Tiras-teste de Glicemia Accu-Chek Guide. Material: Tiras reagentes compostas por componentes químicos sensíveis à glicose (incluindo enzima glicose desidrogenase) sobre base plástica. Gramatura: Não se aplica Características:Embalagens com 50 unidades. Modelo: Accu-Chek Guide. Cor: Branca. Registro: Produto de Notificação/Registro ativo e válido na ANVISA.	Accu Chek Guide	10	Caixa	50	-	-	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
		Denominação: Tiras-teste de Glicemia Accu-Chek Active. Material: Tiras reagentes compostas por componentes químicos sensíveis à glicose (incluindo enzima glicose desidrogenase)									

75	Tiras para Glicosímetro (Uruaçu/GO)	sobre base plástica. Gramatura: Não se aplica Características:Embalagens com 50 unidades. Modelo: Accu-Chek Active. Cor: Branca. Registro: Produto de Notificação/Registro ativo e válido na ANVISA.	Accu Chek Active	10	Caixa	50	-	-	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
76	Touca Descartável Sanfonada	Denominação: Touca Descartável Sanfonada (ou Gorro) com Elástico. Material: Não Tecido (TNT) 100% Polipropileno. Gramatura: 20 g/m² Características: Flexível, plana e porosa. Uso único, não estéril. Modelo: Formato sanfonado, com ajuste por elástico simples ou duplo. Cor: Branca. Registro: Produto de Notificação/Registro ativa e válida na ANVISA.	SKY	4	Pacote	100	40	-	-	R\$ 16,90	R\$ 676,00
VALOR TOTAL GRUPO INSUMOS											R\$ 209.837,40
77	Aparelho de Glicosímetro ON CALL PLUS II	Denominação: Aparelho de Glicosímetro ON CALL PLUS II; Disponibilização como BRINDE para: Seropédica/ RJ, Palhoça/SC, Irati/PR, Talismã/TO e Cubatão/SP.	On Call Plus II	2	Unidade	1	-	10	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL MATERIAIS + INSUMOS + FRETE											R\$ 265.759,50

5.2. O valor total do contrato será quitado em parcela única, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação e atesto do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto pelo fiscal do contrato do contrato designado pela AgSUS.

5.3. O pagamento poderá ser realizado por meio transferência bancária ou PIX, na conta indicada abaixo, ou a outra conta de titularidade da contratada, indicada por essa:

-
-
-
-

5.4. A alteração da conta bancária de pagamento deverá ser solicitada, por escrito, aos fiscais de contrato, antes do atesto.

5.5. Estão incluídos no valor referido no caput todos os custos, diretos e indiretos, necessários à plena execução do objeto contratual, tais como: mão de obra, frete, montagem, fiscalização, seguros, impostos, taxas, tributos, contribuições trabalhistas e previdenciárias, salários, encargos operacionais e quaisquer outras despesas de natureza similar.

5.6. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão realizados exclusivamente com base nos itens efetivamente solicitados pela CONTRATANTE, devidamente entregues/prestados e atestados pelos(as) Fiscais do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1. Os recursos necessários de que trata este instrumento, possuem disponibilidade/adequação orçamentária e correrão à conta do Orçamento da AgSUS conforme programação e destinação pela Unidade de Orçamento, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
8.1.01.02.01 - Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de atenção à saúde para caminhoneiros(as)	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 262.539,50
	2.1.1.11.002 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 3.220,00
TOTAL		R\$ 265.759,50

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Adquirir os itens descritos neste instrumento, conforme a demanda, nas condições e valores ajustados neste instrumento e na proposta comercial aprovada;

7.2. Indicar os locais e horários para a entrega dos produtos;

7.3. Receber os itens e verificar sua conformidade com o objeto contratado, podendo rejeitar, total ou parcialmente, entregas em desacordo com as especificações contratuais ou que possam comprometer a qualidade ou causar prejuízos à CONTRATANTE;

7.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato, após o atesto da Nota Fiscal e a verificação da conformidade da entrega;

7.5. Prestar à CONTRATADA as informações e condições necessárias à adequada execução do contrato;

7.6. Exigir o cumprimento integral das obrigações assumidas pela CONTRATADA, conforme proposta aprovada e cláusulas contratuais;

7.7. Atestar nas respectivas notas fiscais ou faturas a efetiva entrega dos bens;

7.8. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre qualquer falha, imperfeição ou irregularidade constatada durante a execução do objeto, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, e exigindo as medidas corretivas cabíveis;

7.9. Apresentar formalmente à CONTRATADA, por meio de comunicação escrita, os nomes dos fiscais designados para o acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da assinatura contratual ou da respectiva designação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto deste Contrato, consistente na entrega dos materiais e insumos hospitalares, em estrita conformidade com as especificações técnicas descritas na Requisição de Proposta e na Proposta Comercial aprovada, observando as quantidades e marcas estabelecidas e nos demais documentos que integram esta contratação, assegurando a execução das ações previstas no planejamento elaborado e fornecido pela CONTRATANTE.

8.2. Entregar os materiais e insumos hospitalares, objeto deste Contrato, em sua embalagem original, lacrada e íntegra, contendo identificação completa em língua portuguesa (nome genérico e comercial, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do Registro no Ministério da Saúde e dados do fabricante) e dentro do prazo de validade de ao menos 12 (doze) meses no momento da entrega. Nos casos em que esta for inferior, será admitido o fornecimento de itens/produtos, com no mínimo 2/3 (dois terços) da

validade original do bem, desde que garantida validade nunca inferior a 06 meses.

8.3. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, qualquer lote de materiais e insumos hospitalares que apresente irregularidades, avarias no transporte ou que seja objeto de alerta sanitário pela ANVISA.

8.4. Assumir integralmente todos os custos diretos e indiretos necessários à entrega dos produtos no destino final, incluindo, mas não se limitando a: fretes, seguros, tributos, embalagens especiais para transporte e encargos trabalhistas/previdenciários de seu pessoal. Assim como responsabilizar-se integralmente pela alocação de pessoal, equipamentos, infraestrutura e demais recursos necessários à plena execução da entrega dos produtos contratados, arcando com todos os custos e encargos decorrentes.

8.5. Assumir total responsabilidade pelos atos praticados por seus empregados, prepostos ou subcontratados, bem como por eventuais danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de vícios de qualidade, defeitos de fabricação ou falhas na execução contratual.

8.6. Assumir integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeição na execução ou atraso nos serviços contratados.

8.7. Deve fornecer obrigatoriamente, sempre que solicitado pela AgSUS, o rastreio do transporte dos itens adquiridos.

8.8. Manter durante toda a execução do Contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para prestação dos serviços.

8.9. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, sem prévia autorização formal da CONTRATANTE.

8.10. Atender às solicitações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

8.11. Indicar à CONTRATANTE, por escrito, em até 03 (três) dias úteis após a assinatura deste contrato, o preposto responsável pelas tratativas contratuais que atuará como representante da CONTRATADA e responderá pela correta execução do objeto e comunicar imediatamente ao fiscal do contrato qualquer anormalidade que possa atrasar o cronograma de entrega.

8.12. Cumprir rigorosamente os prazos estipulados contratualmente, assumindo todos os ônus e encargos decorrentes do atraso ou inexecução das obrigações assumidas.

8.13. Abster-se de veicular qualquer publicidade relacionada a este Contrato ou que envolva o nome, imagem ou marca da CONTRATANTE, salvo mediante autorização prévia e expressa da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde – AgSUS;

8.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução contratual, sendo vedada sua divulgação, cessão ou compartilhamento, total ou parcial, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento e da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. As penalidades passíveis de aplicação incluem, mas não se limitam a:

a) Advertência;

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, nos casos de inexecução parcial, atraso, inadimplemento ou infração contratual;

c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, nos casos de recusa no cumprimento das obrigações contratuais;

d) Suspensão temporária do direito de participar de processos de seleção de fornecedores e de contratar com a AgSUS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

e) Solicitação aos órgãos governamentais competentes da declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública;

9.3. As penalidades previstas poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, conforme a gravidade da infração e mediante regular processo administrativo instaurado pela autoridade competente, observado o disposto nos artigos 74 a 79 do Regulamento supracitado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. O inadimplemento total ou parcial injustificado, bem como a entrega deficiente, irregular ou inadequada dos materiais e/ou insumos hospitalares, assegura à CONTRATANTE o direito de rescindir este Contrato, sem prejuízo das penalidades previstas no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, especialmente, mas não se limitando, nas seguintes hipóteses:

10.1.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do contrato, sem prévia anuência ou autorização por escrito da CONTRATANTE;

10.1.2. Decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, bem como a instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade da CONTRATADA;

10.1.3. Quebra de sigilo ou utilização indevida de informações confidenciais obtidas em razão da execução deste instrumento;

10.1.4. Quebra do sigilo profissional;

10.1.5. Interrupção do fornecimento dos materiais e/ou insumos hospitalares sem justa causa ou sem prévia comunicação e anuência da CONTRATANTE;

10.1.6. Reiteração de faltas ou atrasos que comprometam o cronograma assistencial nas Unidades Móveis de Saúde;

10.1.7. Utilização, em benefício próprio ou de terceiros, de informações sigilosas obtidas em razão da execução contratual, contrariando as condições estabelecidas;

10.1.8. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, que impeça a execução do contrato.

10.2. Com exceção da hipótese prevista no item 10.1.8, a rescisão motivada por falha da CONTRATADA deverá ser precedida de notificação formal, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme o rito estabelecido na Cláusula de Penalidades.

10.3. O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por iniciativa da CONTRATANTE, mediante conveniência administrativa e notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, hipótese em que será devida apenas a remuneração proporcional aos produtos efetivamente entregues, atestados e ainda não pagos.

10.4. Em situações de risco iminente à continuidade das ações de saúde ou à segurança dos pacientes, a CONTRATANTE poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras imediatas, independentemente de manifestação prévia da CONTRATADA.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO**

11.1. As PARTES declaram conhecer e comprometer-se a observar as normas de prevenção à corrupção e à lavagem de dinheiro previstas na legislação brasileira, especialmente a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial) e a Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), obrigando-se a cumpri-las integralmente, por si, por seus sócios, dirigentes e colaboradores, bem como a zelar para que terceiros eventualmente envolvidos também as cumpram.

11.2. A CONTRATADA declara, ainda, que:

- a) Não oferece, promete ou concede vantagem indevida a agentes públicos, tampouco mantém envolvimento em atos lesivos contra a Administração Pública;
- b) Compromete-se a manter conduta ética e profissional durante toda a vigência deste contrato;
- c) Não possui histórico de envolvimento em práticas de corrupção, fraude em licitação, lavagem de dinheiro ou qualquer outro ato que viole a legislação vigente;
- d) Compromete-se a comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer conduta irregular de que tenha conhecimento, relacionada à execução deste contrato.

11.3. A violação comprovada das obrigações previstas nesta cláusula poderá ensejar a rescisão unilateral motivada do contrato pela CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização por eventuais perdas e danos.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO USO DAS MARCAS**

12.1. É vedado à CONTRATADA utilizar, autorizar o uso, reproduzir ou sublicenciar as marcas, logotipos, símbolos ou qualquer elemento de identidade visual da AgSUS, salvo mediante autorização prévia, expressa e por escrito da CONTRATANTE, que deverá especificar detalhadamente a finalidade e o período do uso.

12.2. Em caso de uso autorizado, a CONTRATADA deverá observar rigorosamente os padrões de aplicação, cores e layouts definidos pelo manual de identidade visual da AgSUS.

12.3. Encerrada a vigência deste Contrato, ou em caso de rescisão antecipada, a CONTRATADA deverá cessar imediatamente o uso de quaisquer marcas ou materiais relacionados à AgSUS, independentemente de notificação prévia, sob pena de responsabilização por danos à imagem e propriedade intelectual.

12.4. A existência deste contrato não autoriza a CONTRATADA a utilizar o nome da AgSUS em materiais de publicidade, portfólios ou redes sociais com fins comerciais, sem o devido consentimento formal.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

13.1. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) especificamente designado(s) pela CONTRATANTE, doravante denominado Fiscal do Contrato, a quem competirá registrar em relatório todas as ocorrências e deficiências verificadas.

13.2. O Fiscal do Contrato terá autoridade para rejeitar, no todo ou em parte, os materiais e/ou insumos hospitalares que não atendam às especificações técnicas, prazos de validade ou condições de embalagem estabelecidas neste instrumento.

13.3. A atuação da fiscalização da CONTRATANTE não exime, em hipótese alguma, a CONTRATADA da responsabilidade integral pela qualidade, segurança e eficácia dos materiais e/ou insumos hospitalares fornecidos, nem pela reparação de eventuais vícios ou defeitos ocultos verificados após o recebimento.

13.4. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não implica corresponsabilidade da instituição ou de seus agentes por quaisquer danos causados pela CONTRATADA a terceiros ou ao patrimônio público.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

14.1. Este contrato poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo ou apostilamento, desde que a modificação seja devidamente justificada, não implique transfiguração do objeto contratado e esteja em conformidade com o disposto no Art. 62 da Resolução CD nº 23, de 10 de junho de 2025.

14.2. As alterações contratuais que envolvam acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado poderão ser realizadas independentemente de percentual, desde que comprovada a necessidade pela Unidade Demandante, demonstrada a vantajosidade para a AgSUS e mediante autorização da Diretoria Executiva.

14.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pela CONTRATADA, das prestações determinadas pela CONTRATANTE no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) meses.

14.4. A proposta de alteração deverá ser formalizada por escrito durante a vigência do contrato.

14.5. É vedada qualquer modificação contratual que altere o objeto pactuado, sob pena de nulidade e responsabilização do agente que a promover.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com fundamento no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, observando-se, supletivamente, as disposições do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis, além das cláusulas e condições estabelecidas no respectivo ato convocatório (Cotações nº 251/2026).

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1. Fica eleito o foro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente contrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Contratante Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS	GISELE APARECIDA BON Representante Legal - Contratada Santo Antônio Distribuidora Hospitalar Ltda
--	--



Documento assinado eletronicamente por **GISELE APARECIDA BON**, **Usuário Externo**, em 07/08/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, **Diretor(a) de Operações**, em 10/08/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

